



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

DECRETO N.º. 2.781/2017, DE 06/09/2017.

Dá nova redação aos artigos 2º, 3º e 4º do Decreto n.º. 2752/2017, de 25/07/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação,

Considerando a necessidade de realizar a atualização cadastral dos contribuintes para emissão dos boletos de **Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISS-Fixo)** e **Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU**;

Considerando a necessidade de prorrogação do prazo para pagamento das parcelas dos boletos de **Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISS-Fixo)** e **Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU**;

DECRETA:

Art. 1º Os artigos 2º, 3º e 4º do Decreto n.º. 2752/2017, de 25/07/2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISS-Fixo) poderá ser pago, em parcela única ou em até 04 (quatro) prestações com vencimentos abaixo discriminados:

PARCELAS	VENCIMENTO
Única	25/09/2017
Primeira	25/09/2017
Segunda	10/10/2017
Terceira	10/11/2017
Quarta	11/12/2017

(...)

Art. 3º O Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU poderá ser pago, em parcela única ou em até 04 (quatro) parcelas.

PARCELAS	VENCIMENTO
Única	25/09/2017
Primeira	25/09/2017
Segunda	10/10/2017
Terceira	10/11/2017
Quarta	11/12/2017



MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

(...)

Art. 4º A Taxa de Licença e localização poderá ser pago em cota única ou em 04 (quatro) parcelas.

PARCELAS	VENCIMENTO
Única	25/09/2017
Primeira	25/09/2017
Segunda	10/10/2017
Terceira	10/11/2017
Quarta	11/12/2017

(...)"

Art. 2º

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana – SP, aos **06 (seis) dias** do mês de setembro de 2017.

**SILVIO GABRIEL
PREFEITO**

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

**GILSON RAMIRES DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**